



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 25/2025

Autoria Vereador: OSEIA PEREIRA GUEDES

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde que seja disponibilizado um veículo exclusivo para o Centro de Reabilitação de Colniza (CRIDAC), com o objetivo de atender às demandas de locomoção dos pacientes que não tem condições de se locomover.

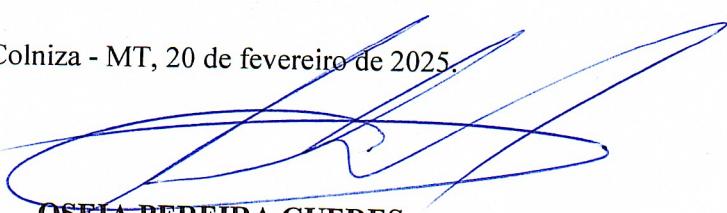
Senhor Prefeito,

O Centro de Reabilitação desempenha um papel fundamental no atendimento de pacientes que necessitam de acompanhamento especializado para sua recuperação e reabilitação física e motora. Contudo, a ausência de um veículo específico para atender às necessidades do centro compromete a eficiência e agilidade nos serviços prestados.

Facilitará o transporte de pacientes que possuem dificuldades de locomoção. Essa medida contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, refletindo diretamente no bem-estar da população atendida.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Executivo para que esta demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Colniza - MT, 20 de fevereiro de 2025.


OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR PRESIDENTE- UB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 163/2025
Data: 20/02/2025 - Horário: 12:03
Administrativo